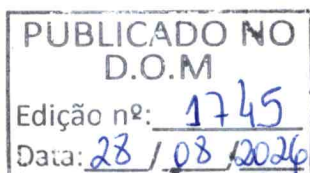




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.798, DE 28 DE AGOSTO DE 2026



"ALTERA DECRETO Nº 7.781, DE 5 DE AGOSTO DE 2026, QUE TRATA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA – NEU DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2704/2026, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010943/2026-72, quanto a necessidade de adequação de dispositivo no Decreto nº 7.781, de 5 de agosto de 2026, que instituiu o **Núcleo de Educação em Urgência – NEU**.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 7.781, de 5 de agosto de 2026, acrescentando o § 1º e §2º ao art. 5º, o §1º e §2º ao art. 7º, bem como o art. 5º-A. e art. 7º-A., com as seguintes redações:

"Art. 5º.....

§ 1º As ações educacionais promovidas pelo NEU deverão estar devidamente previstas no Plano Anual de Educação em Urgência.

§ 2º Somente poderão ser ministrados, registrados e certificados em nome do NEU os treinamentos, cursos, capacitações, oficinas, palestras e simulações que integrem o Plano Anual aprovado."

"Art. 7º.....

§ 1º Os treinamentos/capacitações deverão ser planejados de maneira a não comprometer a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência, respeitando as escalas, o dimensionamento das equipes e as necessidades dos serviços.

§ 2º Sempre que necessário, a mesma capacitação poderá ser realizada em diferentes turmas, datas e horários, desde que mantido o conteúdo aprovado no Plano Anual, com a finalidade de ampliar a participação dos trabalhadores sem comprometer a assistência."



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.798/2026 – Fls. 2

“Art. 5º-A. O Certificado, de participação ou conclusão, com a identificações do Núcleo de Educação em Urgência e da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar, de que trata o Anexo II deste Decreto, deve conter, minimamente:

I - nome completo e CPF do participante;

II - denominação e tema da capacitação;

III - data ou período de realização;

IV - carga horária;

V - número sequencial, código ou outro mecanismo que permita o registro, controle e validação do certificado;

VI - assinaturas do palestrante ou instrutor multiplicador responsável pela capacitação e do coordenador do NEU, bem como, poderão ser incluídas outras assinaturas institucionais, quando pertinentes.

§ 1º Não será permitida a emissão de certificado em nome do NEU para atividades que não estejam previamente contempladas no Plano Anual de Educação em Urgência.

§ 2º Se identificada necessidade de capacitação não prevista inicialmente, decorrente de alteração de protocolo, evento adverso, mudança de processo de trabalho, determinação normativa ou outra necessidade relevante dos serviços, a atividade somente poderá ser realizada pelo NEU após sua inclusão e aprovação como atualização do Plano Anual de Educação em Urgência.”

“Art. 7º-A. A participação voluntária de qualquer profissional com reconhecido conhecimento técnico, deverá ser formalizada conforme “Termo de Participação Voluntária – Palestrante/Instrutor Convidado”, constante do Anexo I deste Decreto, firmado pelo coordenador do NEU.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de agosto de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.798/2026 – Fls. 3


DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.798/2026 – Fls. 4

ANEXO I

TERMO DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

PALESTRANTE/INSTRUTOR

CONVIDADO

Eu, _____, CPF/MF nº _____, profissão/formação _____, declaro minha participação, de forma voluntária e gratuita, na atividade denominada _____, promovida pelo Núcleo de Educação em Urgência - NEU da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar.

Data: ____/____/____

Carga horária: _____ horas

Tema/conteúdo: _____

Declaro estar ciente de que minha participação possui caráter exclusivamente colaborativo e educacional, sem remuneração, gratificação ou contraprestação financeira por parte do Município de Cajamar, não estabelecendo vínculo empregatício ou funcional, direito a remuneração ou obrigação de contratação.

Declaro, ainda, estar ciente de que minha participação eventual não implica ingresso ou designação como membro do Núcleo de Educação em Urgência - NEU.

Comprometo-me a desenvolver o conteúdo de acordo com os princípios técnicos, científicos, éticos e profissionais aplicáveis, observando as normas institucionais do serviço.

Autorizo o registro de meu nome, formação profissional e participação para fins de documentação da atividade, relatórios, registros institucionais e emissão de certificados.

Cajamar, ____ de _____ de _____.

Palestrante/Instrutor

Coordenação do Núcleo de Educação em Urgência - NEU



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.798/2026 – Fls. 5

ANEXO II

CERTIFICADO Nº xxxxxx/xxxxx
Decreto nº 7.781 de 5 de agosto de 2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar, **CERTIFICA** por meio do **Núcleo de Educação em Urgência - NEU** que [NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE], CPF nº [000.000.000-00], participou/concluiu da capacitação denominada: “[NOME DA CAPACITAÇÃO]”, realizada em [data/período], com carga horária total de [XX] horas, conforme atividade previamente aprovada no Plano Anual de Educação em Urgência do NEU - Exercício [ANO].

Tema/Conteúdo:

[Descrição resumida do conteúdo ministrado]

Local: [Local da capacitação]

Cajamar, ____ de _____ de _____.

[NOME DO PALESTRANTE/INSTRUTOR]
Palestrante/Instrutor Responsável

[NOME DO INSTRUTOR MULTIPLICADOR]
Instrutor Multiplicador - NEU